



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 097/94 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

LEI Nº 096 de 09 de setembro de 1.994.

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES "

## AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ESCOLA

A Câmara Municipal de Medeiros - MG, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

A câmara Municipal de Medeiros - MG

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

F. 002	escola municipal de Ensino Fundamental(5ª à 8ª série) na localidade denominada Alto do Café neste Município de Medeiros Minas Gerais.	R\$ 4.000,00
F. 004		R\$ 2.000,00
F. 008 - 01.09.0007001.2004-3111-Pessoal Civil		R\$ 2.000,00
F. 013 - 01.09.1582401.2005-3120-Material Consumo		R\$ 5.000,00
F. 015		R\$ 500,00
F. 021		R\$ 1.000,00
F. 025 - 01.09.1688534.2057-3111-Pessoal Civil		R\$ 3.000,00
F. 026 - 01.09.1688534.2057-3111-Pessoal Civil		R\$ 500,00
F. 027		R\$ 5.000,00
F. 031		R\$ 4.800,00
F. 040 - 01.09.0842185.2029-3120-Material Consumo		R\$ 5.000,00
F. 043 - 01.09.0842185.2015-4120-Equip. Mat. Permanente		R\$ 1.300,00
F. 045 - 01.09.0842185.2021-3111-Pessoal Civil		R\$ 10.000,00
F. 070 - 01.09.0842224.2029-3120-Material Consumo		R\$ 200,00
F. 072		R\$ 200,00
F. 076 - 01.09.0842247.2031-3120-Material Consumo		R\$ 100,00
F. 082 - 01.07.1375428.2035-3120-Material Consumo		R\$ 5.000,00
F. 103 - 01.09.1060325.2046-3120-Material Consumo		R\$ 500,00
F. 105		R\$ 500,00
F. 113 - 01.09.1060328.2051-3111-Pessoal Civil		R\$ 500,00
F. 114 - 01.09.1060328.2051-3120-Material Consumo		R\$ 500,00
F. 117 - 01.09.1060575.2053-3120-Material Consumo		R\$ 500,00
F. 124 - 01.09.1688534.2057-3111-Pessoal Civil		R\$ 6.000,00
F. 125 - 01.09.1688534.2057-3120-Material Consumo		R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para abertura de Créditos Suplementares, a que se refere o Artigo anterior, fica autorizada a anulação parcial das dotações codificadas abaixo: